

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO MONLEVADE – MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO No 037/2022

APROVA REALIZAÇÃO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, A SER REALIZADA NOS DIAS 26 E 27 DE ABRIL DE 2022.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal no. 8.080/90, Resolução do Conselho Nacional de Saúde no. 453/12 e Lei Municipal no. 2.413/21, em reunião ordinária realizada aos 08 (oito) de março de 2022, às 17 horas,

**RESOLVE :**

Artigo 1º - APROVAR A REALIZAÇÃO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, A SER REALIZADA NOS DIAS 26 E 27 DE ABRIL DE 2022 ;

Artigo 2º - Esta Resolução passa a vigorar a partir da presente data.

João Monlevade, 08 de MARÇO de 2022.

LUIZ FERNANDO AMARAL

Presidente do Conselho Municipal de Saúde/João Monlevade-MG

HOMOLOGO A RESOLUÇÃO No. 037/2022, de 08 de MARÇO de 2022, CMS/João Monlevade

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal de João Monlevade/MG